

MUNICÍPIO DE SAGRES
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



00 54

PORTARIA MUNICIPAL N. ° 054/2022- DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica constituída na forma desta Portaria Municipal a **COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS** firmados pela Administração Municipal, para o Exercício 2.022, com finalidade específica de procederem a Fiscalização e Acompanhamento da Execução de Contratos, que venham ocorrer durante o período de 03 de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

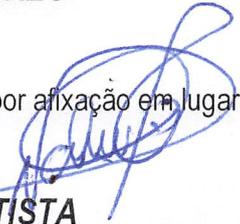
Elisângela Aparecida Lino Correia	Cícera Sueli de Oliveira Del Compare
Gustavo José Freitas do Nascimento	Flávio Fagundes
Rafael Lanzoni	Valdecir Lino Santana
Tatiane de Lima Souza	Murieli Teruo Silva Chida Lanzoni
Valmir Cotrim Batista	Camila Iembo Sampaio de Souza
Luiz André de Oliveira	Neli Ribas Pereira Carchano
Kevinin Eric Cavalcante Pires	Edineuza Gomes de Lira Alves
Mirian Raquel Andrade Pereira	Carlos Eduardo Rossi Fernandes
Regiane Rodrigues da Silva	Eduardo Alves de Moraes
Raquel Clápis Ribas Tripoloni	Aliete Alencar Fiorussi
Isabele Gonçalves da Silva	Marcos Targino de Souza
Rafaela Iembo Batista Pires	Edilson Antonio Teixeira
Edilania Celina Pereira	Tayna Monteiro Alencar
Carlos Henrique Oliveira Iembo	

Artigo 2º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 03 Janeiro de 2022


ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume.


VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO